

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/03/2024 | Edição: 49 | Seção: 3 | Página: 28

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

EDITAL DE RETIFICAÇÃO, DE 11 DE MARÇO DE 2024

SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 236/2023 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (PCCTAE) DOS NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR

ESPÉCIE: O Reitor do Instituto Federal Baiano, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o Segundo Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 236/2023, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica RETIFICADA a Tabela 8.1 do Edital de Abertura nº 236/2023, conforme segue:

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - TAE								
Fase	Prova	Eixo	Área de Conhecimento	Número de Questões	Peso	Acerto Mínimo (Questões)	Pontos Ponderados	Caráter
Única	Prova Objetiva	Eixo 1	Língua portuguesa	10	1	18	30	Eliminatório e Classificatório
			Tecnologia da Informação	10				
			Legislação do Serviço Público	10				
		Eixo 2	Conhecimento Específicos	30	2	18	60	-
Total de Questões e Pontos				60	-	-	90	-

Leia-se:

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - TAE								
Fase	Prova	Eixo	Área de Conhecimento	Número de Questões	Peso	Acerto Mínimo (Questões)	Pontos Ponderados	Caráter
Única	Prova Objetiva	Eixo 1	Língua portuguesa	10	1	18	30	Eliminatório e Classificatório
			Tecnologia da Informação Informática	10				
			Legislação do Serviço Público	10				
		Eixo 2	Conhecimento Específicos	30	2	18	60	-
Total de Questões e Pontos				60	-	-	90	-

Art. 2º Fica RETIFICADO o Edital de Abertura nº 236/2023, as alíneas 'd)' e 'e)' do subitem 11.2, conforme segue:

d) obtiver maior pontuação em Legislação;

e) obtiver maior pontuação em Informática;

Art. 3º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Salvador/BA, 11 de março de 2024.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Reitor

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

